

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Jefh
2-09-14

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 31/03/14

PROJETO DE LEI Nº 1004/14

Data 27/03/14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

 31/03/14

Protocolo nº 808 / 2014
Data/Hora 28/03/14 08:42
Documento: PROJETO 1004/14

rigem: Pref. Roberto
esp. Pelo Recebimento:
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1004/14

Data 27/03/14

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem ao município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar membros do Clube de Mães da comunidade Rosário D'Oeste, até a localidade de Águas do Verê, localizada no município de Verê, Estado do Paraná, para passar o dia nas águas termais.

Parágrafo único. A saída está prevista para as 6,00 horas do dia 29 de março de 2014, com retorno no mesmo dia.

Art. 2º. O transporte será feito por 01(um) ônibus da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção do ônibus, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

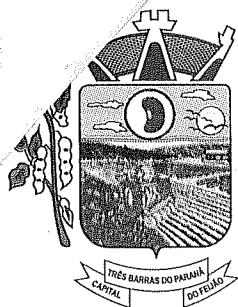
Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440024.2.047	Fundo Municipal de Assistência Social
3.190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
3.390.30	Material de Consumo
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de março de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1004/14**

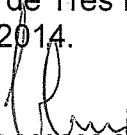
Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar membros do Clube de Mäes da comunidade Rosário D'Oeste, até a localidade de Águas do Verê, localizada no município de Verê, Estado do Paraná, para passar o dia nas águas termais.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas que irão viajar, será de responsabilidade do Clube de Mäes da comunidade de Rosário d'Oeste.

Este Projeto de Lei atende solicitação da entidade assinada pela sua presidente senhora Jussara Begnini.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 27 de março
de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal